

第 40 期

## 第二組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零一二年十月四日，星期四



Número 40

## II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quinta-feira, 4 de Outubro de 2012

# 澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 副刊 SUPLEMENTO

### 目 錄

#### 澳門特別行政區

**退休基金會：**

批示摘錄數份。..... 11978

#### 政府機關通告及公告

**勞工事務局佈告：**

為填補二等督察開考的應考人最後評核成績。... 11984

**金融情報辦公室佈告：**

公告一則，關於張貼為填補一等技術輔導員一缺  
開考的通告。..... 11985

### SUMÁRIO

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

**Fundo de Pensões:**

Extractos de despachos. .... 11978

#### Avisos e anúncios oficiais

**Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:**

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso para  
o preenchimento de inspectores de 2.ª classe. .... 11984

**Gabinete de Informação Financeira:**

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso para o  
preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª  
classe. .... 11985

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo  
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 退休基金會

## FUNDO DE PENSÕES

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

## 退休/撫卹金的訂定

## Fixação de pensões

按照行政法務司司長於二零一二年九月十八日作出的批示：

(一) 海關第四職階首席關員Antonio Ung，退休及撫卹制度會員編號33510，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年九月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員徐錦添，退休及撫卹制度會員編號33529，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年九月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第三職階一等關員韋志強，退休及撫卹制度會員編號33472，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年九月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Setembro de 2012:

1. Antonio Ung, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 33510 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Chui Kam Tim, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 33529 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do estatuto referido, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Vai Chi Keong, verificador de primeira alfandegário, 3.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 33472 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do estatuto referido, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員陳紹德，退休及撫卹制度會員編號33537，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年九月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 社會工作局第二職階首席特級行政技術助理員吳惠賢，退休及撫卹制度會員編號25151，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十四年工作年數作計算，由二零一二年九月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的305點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 身份證明局第三職階特級技術輔導員陳範一，退休及撫卹制度會員編號133485，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十七年工作年數作計算，由二零一二年八月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的185點訂出，並在有關金額上加上三個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 土地工務運輸局退休第七職階工人戚均華之遺孀甄錦燕，退休及撫卹制度會員編號26590，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Sio Tak, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 33537 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do estatuto referido, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Rosa Ng, assistente técnica administrativa especialista principal, 2.º escalão, do Instituto de Acção Social, com o número de subscritor 25151 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 305 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Fan Iat, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Identificação, com o número de subscritor 133485 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Agosto de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 185 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 17 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ian Kam In, viúva de Chek Kuan Wa, que foi operário, 7.º escalão, aposentado da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 26590 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Julho de 2012, uma pensão mensal a que corresponde o índice 55 correspondente a

二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一二年七月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的55點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上四個根據第2/2011號法律第九條所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署退休第七職階工人張北富之遺孀炳美珍，退休及撫卹制度會員編號59188，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一二年七月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的70點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第九條規定的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一二年九月十九日作出的批示：

(一) 民政總署第一職階首席行政技術助理員蕭志強，退休及撫卹制度會員編號57770，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的265點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第九職階一般服務助理員周志良，退休及撫卹制度會員編號14273，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年八月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的240點訂出，並在有關金額上加上七個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Peng Mei Chan, viúva de Cheong Pak Fu, que foi operário, 7.º escalão, aposentado do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 59188 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início a 21 de Julho de 2012, uma pensão mensal a que corresponde o índice 70 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Setembro de 2012:

1. Sio Chi Keong, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 57770 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 265 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chao Chi Leong, auxiliar de serviços gerais, 9.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 14273 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Agosto de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 240 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.



(一) 治安警察局第二職階一等警員黃炳源，退休及撫卹制度會員編號49670，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員何植輝，退休及撫卹制度會員編號49832，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階一等警員羅國輝，退休及撫卹制度會員編號49875，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階音樂副警長許思聰，退休及撫卹制度會員編號49930，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內

1. Wong Peng Un, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 49670 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Chek Fai, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 49832 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Law Kuok Fai, guarda de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 49875 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Hoi Si Chon, subchefe músico, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 49930 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de

的420點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長胡樂展，退休及撫卹制度會員編號49956，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年九月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第三職階一等消防區長李大衛，退休及撫卹制度會員編號8338，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的690點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階副消防區長余錦超，退休及撫卹制度會員編號8346，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年九月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第六職階消防區長蘇光照，退休及撫卹制度會員編號7102，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金

serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vu Loc Chin, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 49956 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Tai Wai, chefe de primeira, 3.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 8338 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 690 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. U Kam Chio, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 8346 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Sou Kuong Chio, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7102 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja,

是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一二年九月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

---

二零一二年九月二十五日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Setembro de 2012, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

---

Fundo de Pensões, aos 25 de Setembro de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ieong Kim I.*

# 政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

## 勞工事務局

### 名單

有關於二零一零年八月十一日第三十二期第二組《澳門特別行政區公報》刊登的，以普通入職考試方式招考二等督察實習員四十三名，並以一年期編制外合同的方式，聘用實習成績名單排列前二十九名督察實習員擔任第一職等第一職階二等督察一職之開考。經過為期一年之理論階段及實踐階段之實習期，現公佈最後評核成績如下：

合格之應考人：

名次	姓名	最後評核分數
1.º	歐陽婉華	7.67
2.º	何佩欣	7.63
3.º	陳億達	7.54
4.º	周文慧	7.43
5.º	譚嘉榮	7.41
6.º	歐陽麗華	7.39
7.º	梁奕桐	7.38
8.º	黃志偉	7.31
9.º	陳心儀	7.26
10.º	蔡國恆	7.20
11.º	梁小燕	7.20
12.º	許志媚	7.20
13.º	李杏儀	7.19
14.º	殷嘉杰	7.18
15.º	林曉華	7.16
16.º	李蕙珠	7.14
17.º	李子揚	7.12
18.º	雲暉鈞	7.11
19.º	馮世傑	7.10
20.º	梁淑華	7.10
21.º	關廣泉	6.96
22.º	劉雪儀	6.92
23.º	李鈺淇	6.85
24.º	陳詠芯	6.79
25.º	吳艷雪	6.79

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

### Lista

Classificativa final, após o estágio que inclui as fases teórica e prática, com a duração de um ano, dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, de 11 de Agosto de 2010, para admissão de quarenta e três estagiários a inspectores de 2.ª classe, sendo que, após o estágio, os primeiros vinte e nove estagiários a inspectores aprovados na formação, serão contratados, pelo período de um ano, em regime de contrato além do quadro, como inspectores de 2.ª classe, 1.º escalão, grau 1, da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

*Candidatos aprovados:*

Ordem	Nome em português	Classificação final valores
1.º	Ao Ieong Un Wa	7,67
2.º	Ho Pui Ian	7,63
3.º	Chan Iek Tat	7,54
4.º	Chao Man Wai	7,43
5.º	Tam Ka Weng	7,41
6.º	Ao Ieong Lai Wa	7,39
7.º	Leong Iek Tong	7,38
8.º	Wong Chi Wai	7,31
9.º	Chan Sam I	7,26
10.º	Choi Kuok Hang	7,20
11.º	Leong Sio In	7,20
12.º	Hoi Chi Mei	7,20
13.º	Lei Hang I	7,19
14.º	Ian Ka Kit	7,18
15.º	Lam Hio Wa	7,16
16.º	Lei Wai Chu	7,14
17.º	Lei Chi Ieong	7,12
18.º	Wan Fai Kuan	7,11
19.º	Fong Sai Kit	7,10
20.º	Leung Sok Wa	7,10
21.º	Kuan Kuong Chun	6,96
22.º	Lao Sut I	6,92
23.º	Lei Iok Kei	6,85
24.º	Chan Weng Sam	6,79
25.º	Ng Im Sut	6,79



名次	姓名	最後評核分數	Ordem	Nome em português	Classificação final valores
26.º	蘇文傑	6.77	26.º	Sou Man Kit Raimundo	6,77
27.º	陳志敏	6.68	27.º	Chan Chi Man	6,68
28.º	蔡曉娜	6.66	28.º	Choi Hio Na	6,66
29.º	倪少文	6.57	29.º	Ngai Sio Man	6,57
30.º	甘雲豪	6.49	30.º	Kam Wan Ho	6,49
31.º	郭愛琳	6.48	31.º	Kuok Oi Lam	6,48
32.º	陳賢揚	6.33	32.º	Chan In Ieong	6,33
33.º	劉健偉	6.26	33.º	Lao Kin Wai	6,26
34.º	鍾子豪	6.25	34.º	Chong Chi Hou	6,25
35.º	湯榮柏	6.06	35.º	Tong Weng Pak	6,06

根據第31/2004號經濟財政司司長批示核准的《勞工事務局督察實習規章》第二十一條第三款的規定，合格之實習員按其在最後評核名單上之次序出任空缺。

根據同一實習規章第十二條第一款的規定，於實習培訓課程因缺勤時數超越上限不能繼續實習，未能完成理論階段之實習員有一名：麥綺蕊。

根據同一實習規章第二十一條第二款的規定，於實習培訓課程實踐階段自動放棄之實習員有五名：朱嘉煒、林建業、黃迪威、陸錦冰、鄧婉兒。

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，上述應考人可於本名單公佈日起計十個工作日內就本名單提出上訴。

(經二零一二年九月十八日經濟財政司司長的批示確認)

二零一二年九月二十一日於勞工事務局

典試委員會：

代主席：勞資權益處處長 李少芳

委員：首席高級技術員 林佩馨

首席高級技術員 蘇兆祥

(是項刊登費用為 \$3,814.00)

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do «Regulamento de Estágio para Inspectores da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais», aprovado pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 31/2004, os estagiários aprovados são providos nas vagas segundo a ordenação da respectiva lista.

Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do supracitado regulamento de estágio, não foi permitido a uma estagiária continuar o estágio, por não ter concluído a fase teórica deste, excedendo o limite de faltas do curso de formação: Mak I Teng.

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do supracitado regulamento de estágio, cinco estagiários desistiram do curso de formação durante a fase prática do estágio: Chu Ka Wai, Lam Kin Ip, Wong Tek Wai, Lok Kam Peng e Tang Un I.

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 — «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», os candidatos acima referidos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Setembro de 2012).

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 21 de Setembro de 2012.

O Júri:

*Presidente, substituta:* Lei Sio Fong, chefe da Divisão de Controlo dos Direitos Laborais.

*Vogais efectivos:* Lam Pui Heng, técnica superior principal; e

Sou Sio Cheong, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 3 814,00)

## 金融情報辦公室

### 公告

金融情報辦公室根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培

## GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

### Anúncio

Torna-se público que se acha aberto o seguinte concurso comum, de acesso, documental, condicionado para o pessoal contratado além do quadro do Gabinete de Informação Financeira,

訓》之規定，現以審查文件方式，為金融情報辦公室以編制外合同人員進行下列限制性普通晉級開考：

技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員一缺。

上述開考通告已張貼於澳門蘇亞利士博士大馬路307-323號中國銀行大廈22樓金融情報辦公室內，並於本辦公室及行政公職局網頁內公佈，而遞交報考申請表之限期為十日，自本公告公佈在《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計。

二零一二年九月二十七日於金融情報辦公室

辦公室主任 伍文湘

(是項刊登費用為 \$1,194.00)

nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos):

Um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico.

O aviso do concurso acima referido encontra-se afixado no Gabinete de Informação Financeira, sito na Avenida Doutor Mário Soares, n.ºs 307-323, Edifício Banco da China, 22.º andar, Macau, bem como nos sítios da *internet* deste Gabinete de Informação Financeira e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Gabinete de Informação Financeira, aos 27 de Setembro de 2012.

A Coordenadora do Gabinete, *Ng Man Seong*.

(Custo desta publicação \$ 1 194,00)



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$11.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 11,00